



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00002/2015

06/01/2015

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 317/2014-CJF, de 24 de outubro de 2014,

Considerando o disposto no Ofício nº CJF-OFI-2015/00016,

Resolve:

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 1.137.629,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscientos e vinte e nove reais), consignados às unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE